

CIRCULAR PRES. CENTRAL 01/2022

São Paulo, 15 de março de 2022

A todas as Associadas

A/C: Dr. Presidente

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central, a ser realizada no dia 30 de março de 2022

Prezado Presidente,

Em atendimento ao disposto no artigo 23 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central (“CNU”) e o §1º do artigo 38 da Lei nº 5764/1971 (“Lei das Cooperativas”), convocamos as 338 (trezentas e trinta e oito) Associadas da CNU, por meio do edital de convocação, publicado na Folha de São Paulo em 15 de março de 2022, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 30 de março de 2022, às 07 horas em primeira convocação, às 08 horas em segunda convocação, e às 09 horas em terceira convocação (todos, horários de Brasília), de modo híbrido (presencial e digital), nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e da Lei das Cooperativas (“AGOE”).

Para melhor acomodação dos Delegados das Associadas, a AGOE, no formato presencial, será realizada, excepcionalmente, fora da sede social da CNU, no Espaço Cultural Teatro Unimed, localizado na Alameda Santos, nº 2159, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01418-200, respeitando todos os protocolos sanitários vigentes e, para o formato digital, o acesso será realizado, via plataforma digital a ser disponibilizada pela CNU, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):

I – Matérias Informativas

- 1. Acompanhamento das ações realizadas pela Diretoria Executiva**

II. Matérias Deliberativas

1. Prestação de Contas da Administração, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral com as devidas Demonstrações Financeiras e de Resultados, o Demonstrativo das Sobras apuradas, o Parecer da Auditoria Externa Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021;
2. Destinação das Sobras apuradas no exercício social encerrado em 31/12/2021;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
4. Definição da remuneração dos membros da Diretoria Executiva e das Cédulas de Presença por comparecimento às reuniões para os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; e
5. Aprovação do plano de Metas da CNU para o exercício social de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):

I. Matéria Informativa

1. Programa de Relacionamento com as Sócias;
2. Programa de Qualificação da Rede Sistema Unimed (“PQRS”);

II. Matéria Deliberativa

3. Programa de Capitalização da Central Nacional Unimed; e
4. Alteração do Estatuto Social para adequação ao Programa de Capitalização da Central Nacional Unimed.

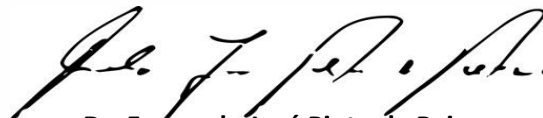
O detalhamento das informações sobre a AGOE poderá ser consultado no Manual de Participação disponibilizado por meio eletrônico para as Associadas e divulgado no *website* da CNU <https://www.centralnacionalunimed.com.br>.

As deliberações das Assembleias Gerais vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes, e cada Associada terá direito a 01 (um) voto na AGOE.

Para garantir seu direito de voto na AGOE, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observado o disposto nos artigos 6º, 7º, 9º e 17º do Estatuto Social da CNU.

Por fim, no caso de dúvidas, pedimos a gentileza de consultar o Manual de Participação e/ou entrar em contato com o Núcleo de Governança Corporativa e Societário pelo e-mail: assembleia@centralnacionalunimed.com.br.

Atenciosamente,



Dr. Fernando José Pinto de Paiva

Presidente do Conselho de Administração da
Central Nacional Unimed – Cooperativa Central